



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI PROGEP Nº 221/2018

Processo nº 23117.058784/2018-91

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Engenharia Mecânica (FEMEC), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Faculdade de Engenharia Mecânica (FEMEC)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Faculdade de Engenharia Mecânica	Projetos e Sistemas Mecânicos	01	Mestrado em Engenharia com Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Aeronáutica.	40 (Quarenta) Horas Semanais

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A (Assistente-A)	Mestrado	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 4.241,05

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 15 de novembro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 21 de novembro de 2018.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 22 de novembro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 09 de dezembro de 2018 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	i. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto e compatibilidade com o tema apresentado (15 pontos); ii. Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (15 pontos); iii. Organização: adequação entre o tema, o sequenciamento, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (15 pontos); iv. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (15 pontos).	60 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e	i. A coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis	15 pontos

	domínio aos padrões da língua culta	<p>pele estabelecimento das relações de sentido entre orações (5 pontos);</p> <p>ii. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos);</p> <p>iii. A correção ortográfica e gramatical, sendo verificados "erros" de grafia, de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (5 pontos).</p>	
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	<p>i. Estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos);</p> <p>ii. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); e</p> <p>iii. Estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações (5 pontos).</p>	15 pontos
4	Adequação do tema para a graduação	Adequação do tema para o nível proposto, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (10 pontos).	10 pontos
Total			100

5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	<p>i. Habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc), demonstrando domínio da língua culta (10 pontos);</p> <p>ii. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal e vocabulário compatível (adequação de termos e repetições) (10 pontos);</p>	20 pontos
2	Tempo de Apresentação	<p>Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:</p> <p>tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto</p>	10 pontos

3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	i. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (15 pontos); ii. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (15 pontos).	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	i. Suficiência e clareza na argumentação durante a apresentação e arguição (10 pontos); ii. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (10 pontos). iii. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados na organização da apresentação – nível de graduação (10 pontos).	30 pontos
5	Apresentação de plano de aula	i. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (5 pontos); ii. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (5 pontos).	10 pontos
Total			100

5.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de Engenharia.	Declaração da coordenação do referido curso/Instituição de Ensino Superior ou cópia da carteira de trabalho, ata de posse e/ou contrato social	0,5 ponto/disciplina/semestre letivo	8 pontos
2	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em área distinta da Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES contendo a relação das disciplinas com carga horária por semestre	0,2 ponto/disciplina/período letivo	8 pontos
3	Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES	1,0 ponto por tese	6 pontos
4	Coorientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES	0,5 pontos por tese	2 pontos
5	Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES	0,50 pontos por dissertação	4 pontos
6	Coorientação de dissertação de mestrado, defendida na área de Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES	0,25 pontos por dissertação	1 ponto
7	Orientação de estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, na área de Engenharia.	Comprovadas por declaração da IES	0,25 pontos por orientação	1 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos de fim de curso, estágio supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso.	Comprovadas por declaração da IES	0,25 pontos por participação	2 pontos
9	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	Comprovadas por declaração da IES	0,5 por participação	3 pontos
10	Coordenação de grupos estudantis: Programa de Educação Tutorial, Aerodesign, Mini-Baja, Empresa Junior e similares, na área de Engenharia.	Comprovadas por cópia do termo de outorga ou contrato firmado com a agência ou empresa	1,0 por coordenação	2 pontos
11	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa.	Cópia de termo de outorga ou contrato firmado com agência ou empresa.	0,25 pontos / coordenação.	1 ponto
12	Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa.	Declaração do coordenador do Projeto e cópia de termo de outorga ou contrato firmado com agência ou empresa.	0,25 pontos/ participação	1 ponto
13	Exercício profissional como Engenheiro.	Cópia da carteira de trabalho, declaração do empregador ou documento oficial comprobatório	1 ponto/ano	6 pontos
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito A1 ou A2 ou B1 no sistema QUALIS/CAPES .	Declaração de aceite do artigo.	2,0 pontos por artigo	10 pontos
2	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito B2, B3, B4 ou B5 no sistema QUALIS/CAPES .	Declaração de aceite do artigo.	1,5 por artigos B2 B3, B4 ou B5	6 pontos
3	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico não classificado no sistema QUALIS/CAPES .	Declaração de aceite do artigo.	0,25 por artigo	4 pontos
4	Livro técnico na área de Engenharia e ciências exatas e da Terra, com registro ISBN.	Cópia da primeira página do livro com o ISBN	5,0 por livro	5 pontos
5	Capítulo de livro técnico na área de Engenharia e ciências exatas e da Terra, com registro ISBN.	Cópia do capítulo com o nº de ISBN	1,0 ponto por capítulo	2 pontos
6	Patente registrada	Cópia do Registro de Patentes com os nomes dos detentores da patente.	4,0 pontos por patente	8 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
7	Caderno didático publicado por editora com corpo editorial e ISBN.	Cópia das primeiras páginas com número de ISBN	1,0 ponto por caderno	2 pontos
8	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica.	Cópia da primeira dos trabalhos	0,5 pontos por trabalho	2 pontos
9	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica.	Cópia da primeira dos trabalhos	0,25 por trabalho	2 pontos
10	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos	Cópia de declaração emitida pelo presidente do evento	0,25 por evento	1 ponto
11	Premiação ou distinção por atividade técnico-científica concedida por Associações Científicas	Cópia de certificado emitida pela Associação	0,5 pontos por premiação	3 pontos
Total				45

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

A pontuação da Tabela 2 será multiplicada por um fator f_c determinado pelo número de coautores, definido da seguinte forma:

<ul style="list-style-type: none"> Até 2 coautores: $f_c = 1$
<ul style="list-style-type: none"> 3 e 4 coautores: $f_c = 0,8$
<ul style="list-style-type: none"> Acima de 4 coautores: $f_c = 0,6$

Marcio Magno Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 29/10/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0816032** e o código CRC **CB3EDD33**.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL SEI PROGEPE Nº 214/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Pediatria	Graduação em Medicina com Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria em Programas Credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 215/2018	Instituto de Letras e Linguística / Santa Mônica	Área: Língua Portuguesa com Domínio de Libras	Graduação em Letras/ Língua Portuguesa ou Letras/Libras ou Linguística com Especialização em Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciência da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos e Fluência em Libras - Língua Brasileira de Sinais	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 216/2018	Instituto de Ciências Humanas / Pontal	Área: Libras	Graduação em Letras (habilitação em Libras) ou Letras (outras habilitações), Linguística ou Pedagogia	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 217/2018	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Ciências da Natureza	Licenciatura em Ciências Biológicas	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 218/2018	Instituto de Física / Santa Mônica	Área: Física	Graduação em Física	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 219/2018	Instituto de Artes / Santa Mônica	Área: Música Subárea: Flauta Doce	Graduação em Música com Habilitação em Flauta Doce ou Graduação em Educação Artística com Habilitação em Flauta Doce	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 220/2018	Instituto de Filosofia / Santa Mônica	Área: Introdução à Filosofia	Mestrado em Filosofia e Graduação em Filosofia	2 (Duas)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 221/2018	Faculdade de Engenharia Mecânica / Santa Mônica	Área: Projetos e Sistemas Mecânicos	Mestrado em Engenharia com Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Aeronáutica.	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 222/2018	Instituto de Artes / Santa Mônica	Área: Música Subárea: Piano	Graduação em Música com Habilitação em Piano	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 223/2018	Faculdade de Engenharia Mecânica / Santa Mônica	Área: Engenharia Mecânica	Graduação em Engenharia com mestrado em Engenharia	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 227/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Geral e Especializada	Graduação em Enfermagem com Especialização Lato Sensu em área da Ciências da Saúde.	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 229/2018	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal	Área: Gestão da Produção	Graduação em Engenharia de Produção	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 230/2018	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia / Educação Física	Área: Fundamentos históricos e filosóficos da Educação Física no âmbito da saúde e da prática docente	Graduação em Educação Física com Mestrado em Educação Física ou em Educação	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 231/2018	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Arte	Licenciatura Plena em Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Teatro	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 232/2018	Faculdade de Gestão e Negócios / Santa Mônica	Área: Finanças, Operações e Sistemas, e Gestão de Pessoas	Graduação em Administração ou Engenharia ou Ciências Contábeis ou Gestão da Informação ou Economia com Especialização em Administração ou Engenharia ou Economia ou Ciências Contábeis	2 (Duas)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 234/2018	Instituto de Artes / Santa Mônica	Área: Artes Visuais	Graduação em Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística ou Design ou Arquitetura ou Comunicação e Mestrado em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística ou Design ou Arquitetura ou Comunicação	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGEPE Nº 235/2018	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Língua Portuguesa	Graduação em Letras	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 09 de dezembro de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - UASG 158565

Nº Processo: 23282009083201830. Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório de Física do solo e Genética, do curso de AGRONOMIA - IDR - UNILAB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 07/11/2018 das 09h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Abolição, 03, Centro - Redenção/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158565-5-00016-2018. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/11/2018 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS
Gerente da Divisão de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo

(SIASGnet - 06/11/2018) 158565-26442-2018NE800001

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 21/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23064041397201888, publicada no D.O.U de 24/10/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição e instalação de solução de Segurança Eletromagnética (EM) e Radio Frequência (RFID) para automatização de serviços de empréstimo, segurança, localização de itens e inventário do acervo das Bibliotecas da UTFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 07/11/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. 7 de Setembro, 3165 CURITIBA - PREntrega das Propostas: a partir de 07/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/11/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA PAULA BARROS
Pregoeira

(SIDECE - 06/11/2018) 153019-15246-2018NE080016

